

ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR
CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO (CED-AGIR)
NÚCLEO DE SELEÇÃO DA AGIR
EDITAL Nº 008/2020

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, entidade gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER; Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS e Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, por meio do seu Núcleo de Seleção, na forma prevista pelo Edital nº 008 Ano 2020, **DIVULGA ALTERAÇÃO no Anexo VIII – Pontuação para o Cargo de Designer Gráfico**, da forma a seguir diposta.

Onde se lê

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 008/2020 – AGIR

Anexo VIII – Pontuação para o Cargo de Designer Gráfico

Item	Títulos e Aperfeiçoamentos	Pontos	Máximo de certificados aceitos	Máximo de ponto
1	Diploma de conclusão de curso de Graduação realizado até a data da inscrição, na área a qual concorre, fornecido pela instituição de ensino. (Será pontuada somente uma graduação).	15,0	1	15,0
2	Diploma de conclusão do Curso de Ensino Médio.	1,0	1	1,0
3	Diploma de conclusão de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, fornecido pela instituição de ensino até a data da inscrição, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre.	5,0	2	10,0

4	Diploma de conclusão de curso com carga horária entre 40 (quarenta) e 179 (cento e setenta e nove) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre.	3,0	4	12,0
5	Participação em congressos, jornadas, simpósios, mini cursos e workshop, na área a qual concorre, em conformidade aos requisitos no Anexo II. Somente serão aceitos os certificados de participação nos últimos dez anos, com discriminação da carga horária, realizados até a data da inscrição.	1,0	5	5,0
6	Declaração de experiência profissional, na área para a qual concorre, de no mínimo 6 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 5 (cinco) anos, dentro de uma mesma declaração, serão acrescidos 5,0 pontos.	5,0	10	50,0
7	Cursos de Informática. Somente serão aceitos os certificados de cursos concluídos nos últimos 10 (dez) anos, realizados até a data da inscrição.	1,0	1	1,0
8	Curso Adobe e/ou Adobe Premier. Somente serão aceitos os certificados de cursos concluídos nos 10 (dez) anos, realizados até a data da inscrição.	3,0	2	6,0
Soma dos Pontos				100,0

Leia-se

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 008/2020 – AGIR

Anexo VIII – Pontuação para o Cargo de Designer Gráfico

Item	Títulos e Aperfeiçoamentos	Pontos	Máximo de certificados aceitos	Máximo de ponto
1	Diploma de Conclusão ou declaração de Graduação em andamento, fornecido pela Instituição de ensino até a data da inscrição.	15,0	1	15,0
2	Diploma de conclusão do Curso de Ensino Médio.	1,0	1	1,0
3	Diploma de conclusão de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre.	5,0	2	10,0
4	Diploma de conclusão de curso com carga horária entre 40 (quarenta) e 179 (cento e setenta e nove) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre.	3,0	4	12,0

5	Participação em congressos, jornadas, simpósios, mini cursos e workshop, na área a qual concorre, em conformidade aos requisitos no Anexo II. Somente serão aceitos os certificados de participação nos últimos dez anos, com discriminação da carga horária, realizados até a data da inscrição.	1,0	5	5,0
6	Declaração de experiência profissional, na área para a qual concorre, de no mínimo 6 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 5 (cinco) anos, dentro de uma mesma declaração, serão acrescidos 5,0 pontos.	5,0	10	50,0
7	Cursos de Informática. Somente serão aceitos os certificados de cursos concluídos nos últimos 10 (dez) anos, realizados até a data da inscrição.	1,0	1	1,0
8	Cursos Adobe e Adobe Premier. Somente serão aceitos os certificados de cursos concluídos nos últimos 10 (dez) anos, realizados até a data da inscrição.	3,0	2	6,0
Soma dos Pontos				100,0